



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes, Bloco B, Térreo – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: gabinete@secol.goiania.go.gov.br

**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2012 –
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº 46175441/2011, e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarece:

Perguntas:

- 1) **LINK de Baterias/Tensão de Barramento:** Notificamos que a **quantidade** de baterias (**32 a 40 Baterias**) e por consequência a **tensão do barramento DC** é característica inerente a cada **fabricante/modelo** de UPS, pois se trata de projeto e estes são específicos de cada um. Sendo assim, solicitamos a **abrangência** deste item para que cada fornecedor envie seu **respectivo LINK de baterias em quantidade**. Informamos que não influenciaremos na autonomia e que o equipamento a ser ofertado também possui como característica a tensão do barramento dc ajustável, podendo deste modo alterar a quantidade de baterias do banco de acordo com a necessidade.
- 2) **Variação de Tensão:** É solicitado variação de **-30% e +25%**. Informamos que é padrão dos **fabricantes/modelos** de UPS trifásicos apresentarem variação de tensão **máxima de +/- 15 ou 20% considerando que o equipamento opere a sua plena capacidade**. Logo, pedimos **flexibilidade** no item e que o limiar de tensão seja alterado para os padrões de mercado, atendendo deste modo com significativa abrangência oscilações da concessionária ou do grupo moto-gerador.

Respostas:

- 1) Solicitação não acatada – Ressaltamos a importância desta exigência para que o sistema possa funcionar em caso de defeito de um ou mais elementos de baterias retirados do sistema até que seja adquirido novos elementos. Sendo assim, sua solicitação de modificação não será acatada. No entanto, nos casos em que o equipamento permita o ajuste da tensão de barramento após retirar uma ou mais baterias por defeito de forma que permita o funcionamento normal sem comprometer a tensão de alimentação do barramento DC do inversor e, não comprometa, também, a potência nominal do equipamento após o ajuste, será homologado nestas condições se mencionada no corpo da proposta técnica este desvio.
- 2) Solicitação não acatada – Destacamos, portanto, a importância desta exigência para que o sistema possa funcionar em caso de defeito de um ou mais elementos de baterias retirados do sistema até que seja adquirido novos elementos.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, Sala – Secretaria Municipal de Compras e Licitações, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE
GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de julho de 2012.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Fradique Machado de Miranda Dias
Secretário